



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o “**Contratação de empresa especializada na Construção do Muro na Escola de 06 salas, Jardim Estrela, no Município de São Pedro da Cipa/MT**”. Conforme Termo de Referência – Especificações, Quantidades e Orçamento básico descrito.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 No sentido de melhorar as condições de segurança das crianças, e de proteger um Patrimônio Público, a construção do Muro torna-se indispensável.

2.2 Considerando a importância de oferecer um ambiente seguro para os alunos e finalizar completamente as instalações da Escola, desta forma necessitamos da realização deste serviço. Tal modalidade está em conformidade ao Inciso I do Artigo 24 da Lei Nº 8666/93.

3. DESCRIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO

3.1. As especificações dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Pedro da Cipa - MT deverão compreender as especificações mínimas contidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CÓD. TCE	TOTAL
01	CONSTRUCAO DE MURO DIVISORIO - TIJOLOS CERAMICOS FURADOS,(3,00 X 1,80 X 0,15)M,FUNDACAO EM ALVENARIA DE EMBASAMENTO E COLUNAS COM TIJOLOS CERAMICOS FURADOS	396621-6 (cód.: 2)	R\$ 32.993,98

Valor total dos itens: **R\$ 32.993,98 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).**

Obs.: Caso os serviços prestados pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. O objeto desta licitação deverá ser realizado na dependência da Escola de 06 salas, no Jardim Estrela, bem como possuir um técnico responsável disponível para execução dos serviços.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 5.1. Entregar o objeto deste Projeto Básico no local supra citado e informado na Ordem de Serviço;
- 5.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço;
- 5.3. Manter, durante toda a execução da Ordem de Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 6.1. Comunicar imediatamente à Licitante vencedora qualquer irregularidade manifestada nos serviços prestados;
- 6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- 6.3. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Termo de Referência, após conferência e o atesto pelo responsável e o Fiscal do Contrato.
- 6.4. Fiscalizar a execução do objeto, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, através do Fiscal do Contrato e Almoxarifado;
- 6.5. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo e anotar em registro próprio as falhas detectadas, conforme Lei 8.666/93;

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, obtida através de contato com o Setor de Contabilidade desta Prefeitura que poderá cobrir as despesas relacionadas à referida locação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Ficha 092 - 01.06.12.361.0007.1143.4.4.90.51 – Manutenção e Revitalização da Educação – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Ficha 093 - 01.06.12.361.0007.1143.4.4.90.51 – Manutenção e Revitalização da Educação – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Ficha 094 - 01.06.12.361.0007.1143.4.4.90.51 – Manutenção e Revitalização da Educação – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Detal



ESTADO DE MATO GROSSO
REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



8. FISCAL

8.1. Ficará responsável pela fiscalização da Obra o Engenheiro Civil, Sr. **Ricardo Mendes Marçal**, nomeado conforme **Portaria nº 038/2021**, juntamente com a Sra. **Isabel Teixeira Araújo**, nomeada como Fiscal de Contratos e Atas, através da **Portaria nº. 039/2021**.

São Pedro da Cipa/MT, 29 de Novembro de 2022.

VALTER SOUZA CATARINO
Secretário Municipal de Educação